



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO 01/2020/REIT - CIES/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.002562/2020-92

DOCUMENTO SEI Nº 0878706

INTERESSADO(S): @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

## VI FEIRA DE ESTÁGIO, EMPREGO E OPORTUNIDADES DO IFRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, e de acordo com as suas prerrogativas previstas no artigo 113 do Regimento Geral do IFRO, torna pública a prorrogação da Chamada nº 01/2020, da VI Feira de Estágio, Emprego e Oportunidades do IFRO, conforme o novo cronograma a seguir.

| AÇÃO                                                                 | DATA                                |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Lançamento do Edital                                              | 13/3/2020                           |
| 2. Inscrições e finalização das propostas no SUAP                    | Até 30/4/2020                       |
| 3. Pré-avaliação das propostas (PROEX)                               | 1/5 a 11/5/2020                     |
| 4. Seleção das propostas (PROEX)                                     | 12/5/2020                           |
| 5. Divulgação do resultado parcial da seleção no SUAP e site do IFRO | 13/5/2020                           |
| 6. Interposição de recurso referente à fase de avaliação via SUAP    | 14/5/2020 até 23h59 (horário local) |
| 7. Análise do recurso (PROEX)                                        | 15/5/2020                           |
| 8. Divulgação do resultado final da seleção                          | 18/5/2020                           |
| 9. Descentralização dos Recursos aos <i>Campi</i>                    | a partir de Junho/2020              |
| 10. Período de Execução                                              | Julho a Novembro/2020               |
| 11. Prestação de Contas                                              | Até 30 (trinta) dias após o evento  |



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/03/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0878706** e o código CRC **38E364B5**.